

Dec. Leg. nº 006/2022 - CMB - 17/08/22



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – 1º andar –
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefax: (37) 3431-1070

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2022-CMB

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**, o Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Proposta de Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2022.

PROTOCOLO Nº 871
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Data: 20 / 07 / 2022
Hora: 17:32
Ass: Quarte

ROBSON IDELBRANDO
FRAZAO:00922771600

Assinado de forma digital por
ROBSON IDELBRANDO
FRAZAO:00922771600
Dados: 2022.07.20 14:14:25 -03'00'

VER. ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

Título de Cidadão Honorário e votação

APROVADO

com
Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022